



**Decreto Nº 0036429/2025-26 de novembro de 2025**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.153.267,55 ( Um Milhão, Cento e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais, Cinquenta e Cinco Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****ESPÍRITO SANTO****27.165.588/0001-90****Decreto Nº 0036429/2025-26 de novembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
166100000012	31901104000	800,00	0,00
166100000012	31901110000	400,00	0,00
166100000012	31901131000	5.500,00	0,00
166100000012	31901143000	5.369,93	0,00
166100000012	31901145000	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>13.069,93</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b>			
166100000013	31900413000	18.690,00	0,00
166100000013	31900414000	6.500,00	0,00
166100000013	31901104000	200,00	0,00
166100000013	31901142000	21.780,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>47.170,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
166100000013	31900413000	18.400,00	0,00
166100000013	31900414000	6.500,00	0,00
166100000013	31900499000	2.765,67	0,00
166100000013	31901142000	18.400,00	0,00
166100000013	31901174000	138,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>46.203,67</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>106.443,60</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
166100000013	31900401000	36.350,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>36.350,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b>			
166100000013	31900401000	860,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>860,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
166100000012	31900401000	13.600,00	0,00
166100000012	31900413000	109.530,73	0,00
166100000012	31900499000	810,00	0,00
166100000012	31901142000	117.014,16	0,00
166100000012	31901143000	895,00	0,00
166100000012	33903607000	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>244.849,89</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
166100000013	31900401000	320,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>320,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>282.379,89</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
166100000013	31900413000	23.150,00	0,00
166100000013	31900414000	7.720,00	0,00
166100000013	31901142000	25.600,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>56.470,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
166100000012	31901104000	3.305,89	0,00
166100000012	31901110000	302,08	0,00
166100000012	31901131000	1.010,21	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.618,18</b>	<b>0,00</b>



**Decreto Nº 0036429/2025-26 de novembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
166100000013	31900401000	2.300,00	0,00
166100000013	31900413000	79.600,00	0,00
166100000013	31900414000	27.050,00	0,00
166100000013	31901104000	2.652,00	0,00
166100000013	31901142000	81.755,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>193.357,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>254.445,18</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>643.268,67</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
154000700008	31900401000	330.900,00	0,00
154000700008	31901142000	8.920,00	0,00
154000700008	31901143000	105.000,00	0,00
154000700008	31901302000	64.893,64	0,00
154000700008	31911308000	285,24	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>509.998,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>509.998,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>509.998,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.153.267,55</b>	<b>0,00</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**